



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



Glória do Goitá, 11 de Fevereiro de 2025

A

Secretaria de Educação

Em atenção ao Sr. Alexandre de Arruda Ricardo – Secretário de Educação

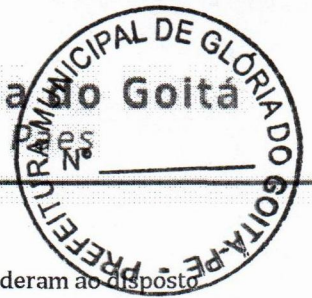
ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE VALOR

Foi encaminhado para este setor o processo administrativo de dispensa de licitação para Aquisição emergencial de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo de Merenda Escolar para os alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Glória do Goitá – PE, por um período de 03 (três) meses, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I – Termo de Referência. Após verificação de todo o material encaminhado, tais como: Documento de formalização de demanda – DFD, Declaração de ordenador de despesa, metodologia de cotação com as pesquisas de preços e termo de referência, foi realizada publicação no site oficial do Município (www.gloriadogoita.pe.gov.br) e Jornal dos Municípios – AMUPE solicitando Propostas de Preços, bem como os documentos de habilitação dentro do prazo de 03 (três) dias úteis. O edital foi publicado no dia 04.02.2025 onde as empresas interessadas deveriam apresentar proposta de preços, bem como toda documentação de habilitação. O prazo final para apresentação dos respectivos documentos foi em 07.02.2025. Durante o período de publicação, 05 (cinco) empresas apresentaram a proposta de preços, quais sejam: JPS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA (BOM TEMPO DISTRIBUIDORA) – CNPJ Nº 48.303.725/0001-85; MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 32.653.386/0001-27; CV COMERCIAL DE PRODUTOS – CNPJ Nº 22.618.192/0001-37; BSR ATACADO LTDA – CNPJ Nº 41.897.779/0001-77 e J E SUPERMERCADO E ATACAREJO LTDA – CNPJ Nº 07.807.806/0001-35. Após o prazo estipulado em edital foi encaminhado para as empresas e-mail para que fosse verificado a possibilidade de redução dos valores apresentados, a título de negociação. As empresas BSR Atacado Ltda e MAC Comércio de Alimentos Eireli informaram através de email impossibilidade de redução. Verificamos que a negociação com as empresas BSR ATACADO LTDA e MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI restou inexitosa, mas foi verificado que elas apresentaram valores unitários abaixo do estimado pela administração e preços praticados no mercado. As empresas Cezar Augusto Vitor Ramos Filho e JE da Cruz Supermercado e Atacarejo Ltda apresentaram nova proposta reduzindo o valor dos seus itens. Com relação a empresa JPS Comércio e Serviços em Geral Ltda foi encaminhado o email e em seguida entramos em contato por telefone, onde a mesma informou que iria analisar e responder, porém até o presente momento, não houve envio de resposta por parte da JPS. Analisando a documentação de habilitação das empresas participantes, informamos que: A empresa JPS Comércio e Serviços em Geral Ltda (Bom Tempo) não apresentou as declarações – Anexo III do edital. Assim, foi solicitado que o mesmo apresentasse o respectivo documento, porém como informado anteriormente até o presente momento não



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

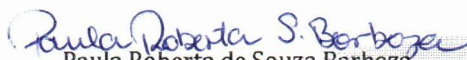
Palácio Djalma Souto Maior



houve resposta por parte da empresa. Com relação as demais empresas, as mesmas atenderam ao disposto conforme solicitado no edital. No que se refere aos valores apresentados, verificamos que após a planilha de negociação, para o item 16 duas empresas apresentaram preços iguais, quais sejam: MAC e JE. Foi realizado um sorteio para o item 16 onde a 1ª colocada foi a empresa MAC. Após atualização da planilha de preços, obtivemos 3 propostas com valores vantajosos para aquisição do referido objeto são elas: Empresa JE da Cruz – Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59, perfazendo o valor global de R\$ 605.162,31 (Seiscentos e cinco mil cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos); A empresa CV Comercial de Produtos – Vencedora dos Itens: 32, 40 e 49, perfazendo o valor global de R\$ 44.353,34 (Quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) e a empresa MAC Comércio de Alimentos Eireli – Vencedora dos Itens 7 e 16, perfazendo o valor global de R\$ 12.915,40 (Doze mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

O valor total do certame restou em R\$ 662.431,05 (Seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Assim, diante de todo o exposto, encaminhamos os referidos documentos para análise e apreciação de vossa senhoria.


Paula Roberta de Souza Barboza
Agente de Contratação